

REGULAMENTO DO “1º SUMMER CEMP”

Descrição do “1º Summer CEMP”

1. A Representação da Comissão Europeia (CE) em Portugal organiza, de 29 de Agosto a 1 de Setembro de 2017, o “1º Summer CEMP”, em parceria com o [Município de Idanha-a-Nova](#) e com a rede das [Aldeias Históricas de Portugal](#).
2. O evento decorre na aldeia histórica de [Monsanto](#) (a “aldeia mais portuguesa de Portugal”), no concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco.
3. O Summer CEMP é um seminário intensivo e interativo com formatos práticos de aprendizagem, como exercícios em equipa e conversas diretas entre atuais e futuros líderes de opinião. Em três dias, um grupo de jovens selecionados de diferentes universidades, terão a oportunidade de dialogar com um leque de protagonistas da atualidade política e mediática portuguesa e europeia, aprendendo mais sobre a União Europeia e sobre o papel da Comissão Europeia e partilhando a sua expectativa e visão para possíveis caminhos de futuro do projeto europeu.

Detalhes práticos do “1º Summer CEMP”

4. O Summer CEMP terá início no dia 29 de Agosto de 2017, pelas 16h00, e termina no dia 1 de Setembro de 2017, pelas 16h00.
5. O check-in de todos os participantes no secretariado do “1º Summer CEMP” (no Monsanto GeoHotel Escola, Rua da Capela, nº 1, 6060-091 Monsanto) tem de ser feito entre as 16h00 e as 17h00 de dia 29 de agosto de 2017.
6. A participação é gratuita. A Comissão Europeia em Portugal, o Município de Idanha-a-Nova e a rede das Aldeias Históricas de Portugal assumem os encargos financeiros associados à dormida e ao transporte de e para Castelo Branco ou Guarda e às refeições incluídas no programa, cabendo aos candidatos outras eventuais despesas, nomeadamente pelo seu transporte até Monsanto, Castelo Branco ou Guarda, pelo seu seguro de responsabilidade civil cobrindo as atividades no programa e qualquer outra despesa de carácter pessoal.
7. Os participantes que viajam por meios próprios são convidados a chegar a Monsanto no dia 29 de Agosto até às 16h00. Será disponibilizado um autocarro com saída no dia 29 de agosto pelas 14h00 de Castelo Branco (estação ferroviária) e de [Guarda](#) (estação de autocarros). A partida dos autocarros de Monsanto para Castelo Branco e para [Guarda](#) será feita no dia 1 de Setembro pelas 16h30.
8. O alojamento local, dentro da aldeia, consiste em quartos de diferentes estilos e ocupação (de singles a quádruplos). A distribuição dos participantes por quartos será feita por sorteio pela organização, de forma aleatória, sendo os colegas de quarto outros participantes do mesmo género.
9. As refeições incluídas consistem no jantar de dia 29 de agosto; no pequeno-almoço, almoço e jantar dos dias 30 e de 31 de agosto; e no pequeno-almoço e almoço de dia 1 de setembro.

Candidatura

10. Podem candidatar-se ao Summer CEmp estudantes universitários até aos 30 anos completos em 31 de Dezembro de 2017, de nacionalidade portuguesa, a frequentar um estabelecimento de ensino superior na União Europeia no ano letivo 2016/2017. Nesta 1ª edição do Summer CEmp, dar-se-á prioridade a finalistas de licenciatura ou a estudantes de mestrado nas áreas de Jornalismo, Comunicação Social, Relações Internacionais, Ciência Política e Estudos Europeus (licenciatura e/ou mestrado numa destas áreas).

11. A candidatura consiste no preenchimento do formulário de candidatura ([link](#)) que inclui o envio da sua motivação para participar no evento (que pode ser apresentada em qualquer formato: escrito, vídeo, áudio, gráfico ou outro à escolha do candidato).

12. O formulário de candidatura deve ser preenchido segundo as regras descritas no próprio formulário. Serão considerados válidos os formulários enviados até às 23h59 (hora de Lisboa) de dia 16 de Julho de 2017.

13. A Comissão Europeia pode entender fechar as candidaturas em data anterior caso se atinja o limite de 200 candidaturas.

14. Dos candidatos, serão escolhidos até 40 para participar. Os candidatos remanescentes serão colocados em lista de espera em caso de desistência de selecionados. Os candidatos selecionados serão contactados até 30 de julho de 2017. Caso um candidato não seja contactado até essa data, pode considerar que não foi selecionado.

15. A seleção dos candidatos, isenta e transparente, é da responsabilidade da Representação da Comissão Europeia em Portugal. A seleção será feita com base nos seguintes critérios: carreira académica, relevância de atividades extra curriculares realizadas e pertinência da motivação para participar. Para além destes critérios, serão respeitados princípios da equidade de género e de representação geográfica.